

**ORÇAMENTO INICIAL DO EXERCÍCIO DE 1995.**

**PROPOSTA DE ABERTURA DE CRÉDITO**

**I) DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS**

Os critérios para elaboração do Orçamento do EFET/MG para 1995, seguiram, como nos últimos anos, aos tetos orçamentários pré-estabelecidos pelo MEC/ Coordenação Geral de Orçamento e Finanças, informados através de fax datado de 10/08/94, tomando-se como base os valores a preços de abril de 1994, e que ora apresentamos:

<b>ITEM</b>	<b>FONTE</b>	<b>R\$</b>
<b>RECURSOS DO TESOIRO.....</b>		<b>17.153.071</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais.....</b>	<b>112</b>	<b>15.263.657</b>
. Ativo-Orçamento Fiscal .....	399	10.528.244
. Inativos e Pensionistas .....	112	4.310.733
. Diárias .....	112	64.482
. Outras Despesas Variáveis .....	112	322.812
. Outros Benefícios Assistenciais .....		37.386
<b>Outras Despesas Correntes e de Capital....</b>	<b>199</b>	<b>1.889.414</b>
. Vale-refeição .....	199	531.571
. UNED'S .....	199	210.000
. Outros Custeios e Capital .....		1.147.843
<b>RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS</b>	<b>250</b>	<b>136.576</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>		<b>17.289.647</b>

O detalhamento desta distribuição está demonstrado nos Anexos I e II, abaixo especificados:

- quadro Demonstrativo dos Objetivos e Metas estabelecidos para o exercício de 1995, através dos projetos/atividades e subatividades;

- minuta de Portaria Inicial de Crédito contendo Quadro de Detalhamento da Receita e Quadro de Detalhamento da Despesa.

Salientamos que a Proposta Orçamentária encaminhada ao MEC, abrangeu todo o elenco de projetos e atividades constantes destes últimos exercícios financeiros, o que acreditamos espelhar todas as nossas aspirações/necessidades.

## II - DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

O Orçamento Inicial estima a receita e fixa a despesa do CEFET, para o exercício financeiro de 1995 em R\$ 20.617.624,00 (vinte milhões, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

	<b>R\$ 1,00</b>
<b>Da Estimativa da Receita</b>	<b>20.617.624</b>
- Recursos do Tesouro:.....	20.453.732
- Transferências da União: .....	20.453.732
- Recursos de Outras Fontes:.....	163.892
- Arrendamentos: .....	4.646
- Outras Receitas Patrimoniais : .....	9.600
- Indústria Editorial e Gráfica: .....	8.730
- Serviços Administrativos: .....	130.716
- Serviços Educacionais: .....	10.200
<b>Da Fixação da Despesa</b>	<b>20.617.624</b>
- Orçamento Fiscal:.....	15.441.811
- Pessoal e Encargos Sociais: .....	13.165.189
- Outras Despesas Correntes: .....	2.022.531
- Investimentos: .....	254.091
- Orçamento da Seguridade Social: .....	5.175.813
- Pessoal e Encargos Sociais:.....	5.172.880
- Outras Despesas Correntes:.....	2.933

Consolidando por origem das receitas e grupo de despesa, teremos as composições abaixo, que na sequência representaremos graficamente:

<b>DISTRIBUIÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>%</b>
<b>Orçamento Global</b>	<b>20.617.624</b>	<b>100.00</b>
Recursos do Tesouro	20.453.732	99.20
Recursos de Outras Fontes	163.892	0.80

<b>DISTRIBUIÇÃO POR FONTE/GRUPO DE DESPESA</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>%</b>
<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>20.453.732</b>	<b>100.00</b>
Pessoal	18.338.069	89.66
Custeio	1.933.572	9.46
Capital	182.091	0.90
<b>Recursos Próprios</b>	<b>163.892</b>	<b>100.00</b>
Custeio	91.892	56.07
Capital	72.000	43.94

<b>DISTRIBUIÇÃO DOTAÇÃO DE PESSOAL/TESOURO</b>	<b>R\$1,00</b>	<b>%</b>
<b>Total .....</b>	<b>18.338.069</b>	<b>100,00</b>
<b>Pessoal Ativo .....</b>	<b>13.165.189</b>	<b>71,79</b>
- Auxílio Natalidade e Funeral .....	44.863	0,25
- Salário-Família.....	19.832	0,11
- Vencimentos e Vantagens Fixas .....	11.470.718	62,55
- Obrigações Patronais .....	1.143.343	6,23
- Diárias .....	77.378	0,42
- Outras Despesas Variáveis .....	387.375	2,11
- Sentenças Judiciais .....	21.680	0,12
<b>Pessoal Inativo .....</b>	<b>5.172.880</b>	<b>28,21</b>
- Aposentadorias .....	4.618.087	25,18
- Pensões.....	545.482	2,98
- Salário-Família.....	9.311	0,05

<b>DISTRIBUIÇÃO DOTAÇÃO O.C.C./TESOURO</b>	<b>R\$1,00</b>	<b>%</b>
<b>Total .....</b>	<b>2.115.663</b>	<b>100,00</b>
<b>Despesas de Custeio .....</b>	<b>1.933.572</b>	<b>91,39</b>
- Vale-refeição.....	574.097	27,14
- Vale-transporte .....	49.187	2,32
- Auxílio-creche .....	60.991	2,88
- <b>Outros Custeios .....</b>	<b>1.249.297</b>	<b>59,05</b>
- Bolsas .....	19.600	0,93
- Material de Consumo .....	229.563	10,85
- Assistência Social Aluno Carente....	4.297	0,20
- Passagens .....	92.848	4,39
- Serv. Terceiros-Pessoa Física .....	54.375	2,57
- Locação de mão-de-obra.....	307.664	14,54
- Outros Serv.Ter.-Pessoa Jurídica....	493.248	23,31
- Pasep .....	47.702	2,26
<b>Despesas de Capital .....</b>	<b>182.091</b>	<b>8,61</b>
- Obras e Instalações .....	99.792	4,72
- Equipamentos e Material Permanente ..	82.299	3,89

<b>DISTRIBUIÇÃO DOTAÇÃO O.C.C./RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>R\$1,00</b>	<b>%</b>
<b>Total .....</b>	<b>163.892</b>	<b>100,00</b>
<b>Despesas de Custeio .....</b>	<b>91.892</b>	<b>56,07</b>
- Bolsas .....	18.000	10,98
- Merenda Escolar .....	1.200	0,73
- Assistência Social Aluno Carente .....	6.000	3,66
- Atividades de Extensao: Ex.: Meta .....	22.800	13,92
- Recuperação de Instalações Físicas .....	42.826	26,13
- Pasep .....	1.066	0,65
<b>Despesas de Capital .....</b>	<b>72.000</b>	<b>43,93</b>
- Obras e Instalações .....	18.000	10,98
- Equipamentos e Material Permanente.....	54.000	32,95



**QUADROS COMPARATIVOS: COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO/94 E 95**

<b>ESFERA</b>	<b>EXERC. 1994 (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>EXERC. 1995 (R\$)</b>	<b>%</b>
TOTAL	17.675.222,00	100,00	20.617.624,00	100,00
Orç. Seguridade	3.435.931,00	19,44	5.175.813,00	25,10
Orçamento Fiscal	14.239.291,00	80,56	15.441.811,00	74,90

<b>GRUPO DESPESA</b>	<b>EXERC. 1994 (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>EXERC. 1995 (R\$)</b>	<b>%</b>
TOTAL	17.675.222,00	100,00	20.617.624,00	100,00
Pessoal ativo	10.864.657,00	61,47	13.165.189,00	63,85
Pessoal inativo	3.434.036,00	19,43	5.172.880,00	25,09
Vale-transporte	31.718,00	0,18	49.187,00	0,24
Vale-refeição	491.931,00	2,78	574.097,00	2,78
creche	-	-	60.991,00	0,30
Outros custeios	1.643.649,00	9,30	1.341.189,00	6,51
Capital	1.209.231,00	6,84	254.091,00	1,23

<b>DOTAÇÃO PESSOAL</b>	<b>EXERC. 1994 (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>EXERC. 1995 (R\$)</b>	<b>%</b>
TOTAL	14.298.693,00	100,00	18.338.069,00	100,00
Ativos	10.849.029,00	75,87	13.165.189,00	71,79
Inativos	3.434.036,00	24,02	5.172.880,00	28,21
Auxílio Servidor	15.628,00	0,11	-	-

<b>DOTAÇÃO CUSTEIO</b>	<b>EXERC. 1994 (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>EXERC. 1995 (R\$)</b>	<b>%</b>
TOTAL	2.167.298,00	100,00	2.025.464,00	100,00
Vale-transporte	31.718,00	1,46	49.187,00	2,43
Vale-refeição	491.931,00	22,70	574.097,00	28,34
Creche	-	-	60.991,00	3,01
Outros custeios	1.643.649,00	75,84	1.341.189,00	66,22

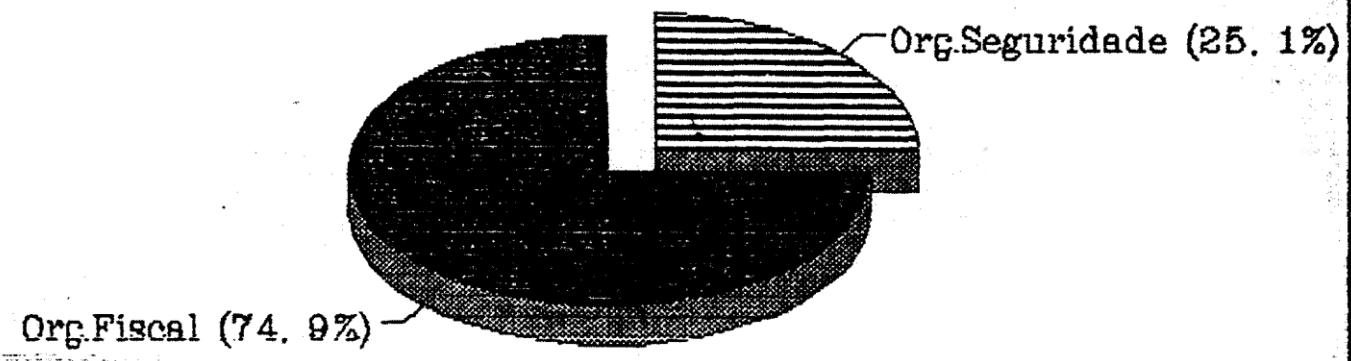
### III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que podemos concluir do trabalho acima apresentado é que, provavelmente para as próximas propostas orçamentárias, não teremos que nos preocupar com a sua "elaboração", uma vez que além do teto acompanhar o Modelo de Alocação de Recursos aprovado pela Comissão de Matriz e Financiamento da ANDIFES, a COF/MEC vincula parcela expressiva à determinada despesa, ficando à cargo da Instituição, a mera distribuição dos recursos restantes, para o atendimento da programação prevista.

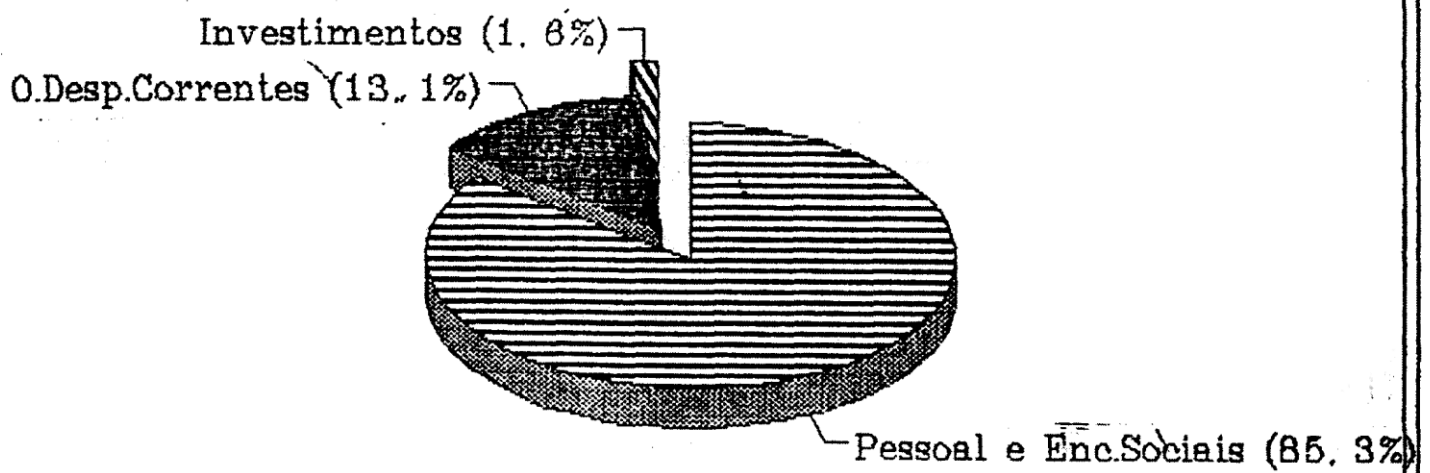
Diante do exposto, o que percebemos é que os valores apresentados estão aquém das reais necessidades da Instituição, aguardando pois que no decorrer do exercício financeiro de 1995, tenhamos de fato recursos suplementares necessários não só à manutenção das nossas atividades, como também para sua expansão.

Coordenadoria de Planejamento

**CEFET - MG**  
Orçamento - 1995



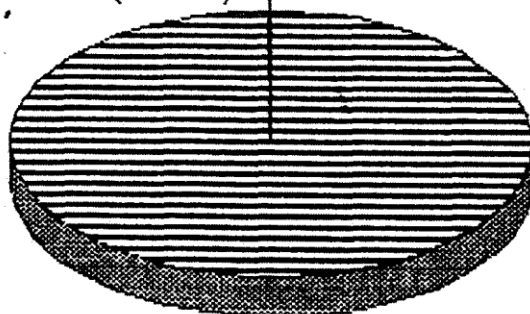
*CEFET - MG*  
Orçamento Fiscal - 1995



# CEFET - MG

Orçamento da Seguridade Social - 1995

Outras Despesas Correntes (0.1%)

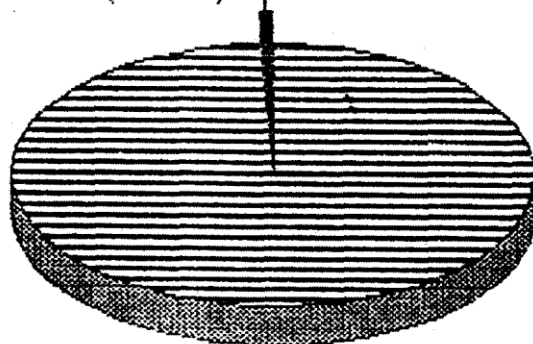


Pessoal e Encargos Sociais (99.9%)

# CEFET - MG

Orçamento Global/95 - Fonte de Recursos

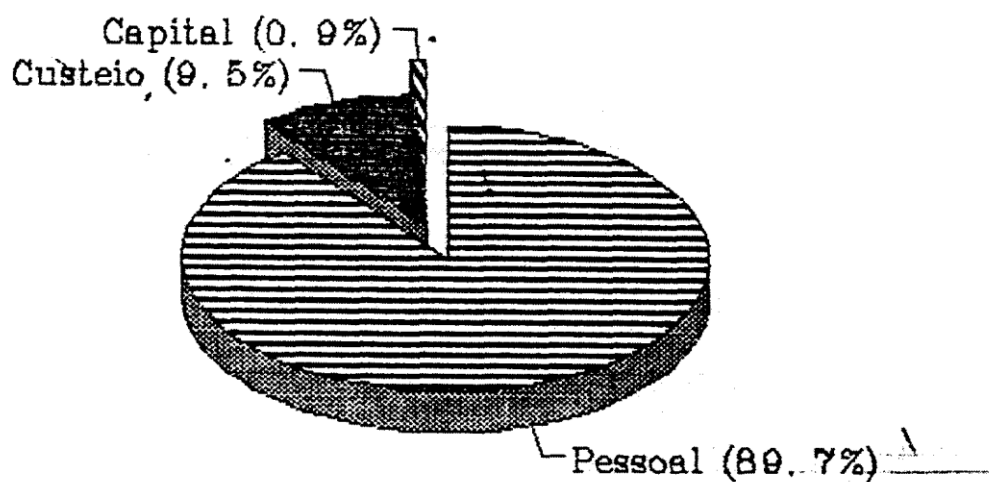
Recursos de Outras Fontes (0, 8%)



Recursos do Tesouro (99, 2%)

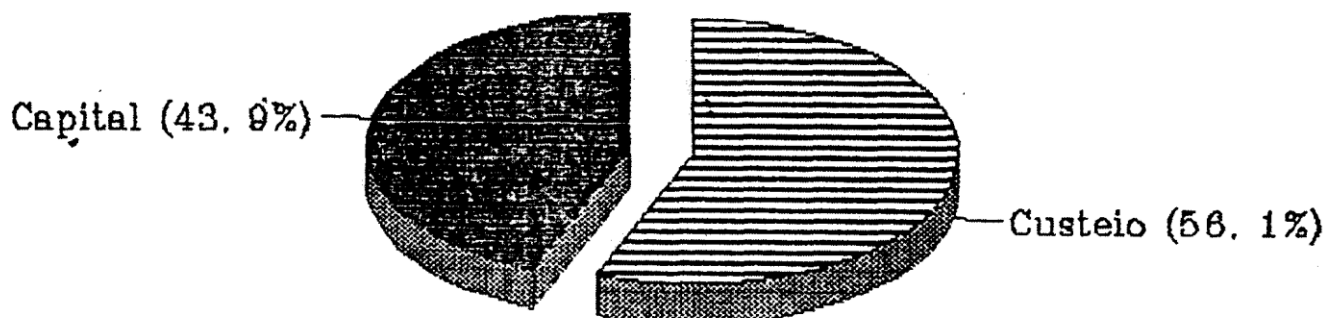
# CEFET - MG

Recursos do Tesouro/95 - Grupo despesa



# CEFET - MG

Recursos Proprios/95 - Grupo despesa

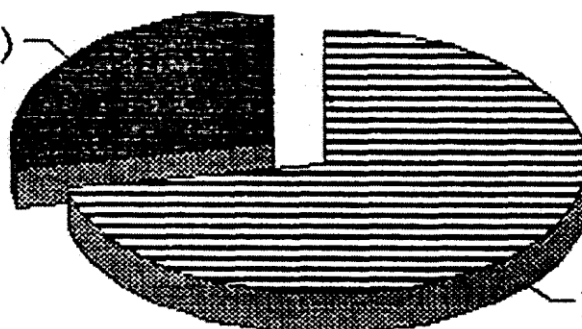




# CEFET - MG

Dotação de Pessoal / Tesouro - 1995

Pessoal Inativo (28.2%)

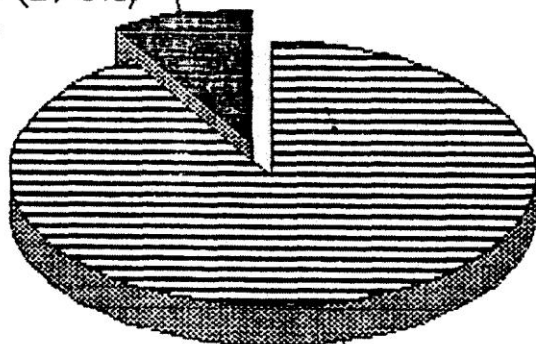


Pessoal Ativo (71.8%)

# CEFET - MG

Dotação o.c.c. / Tesouro - 1995

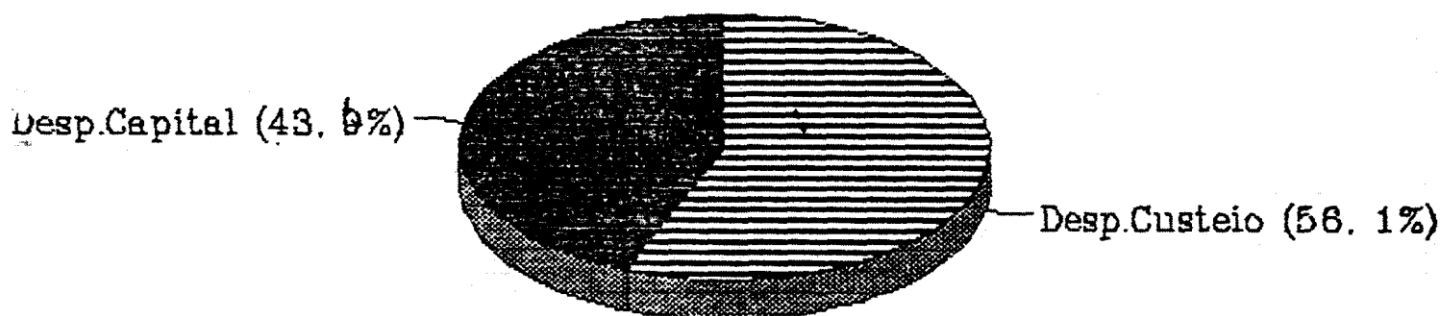
- Despesas de Capital (8.6%) -



- Despesas de Custeio (91.4%) -

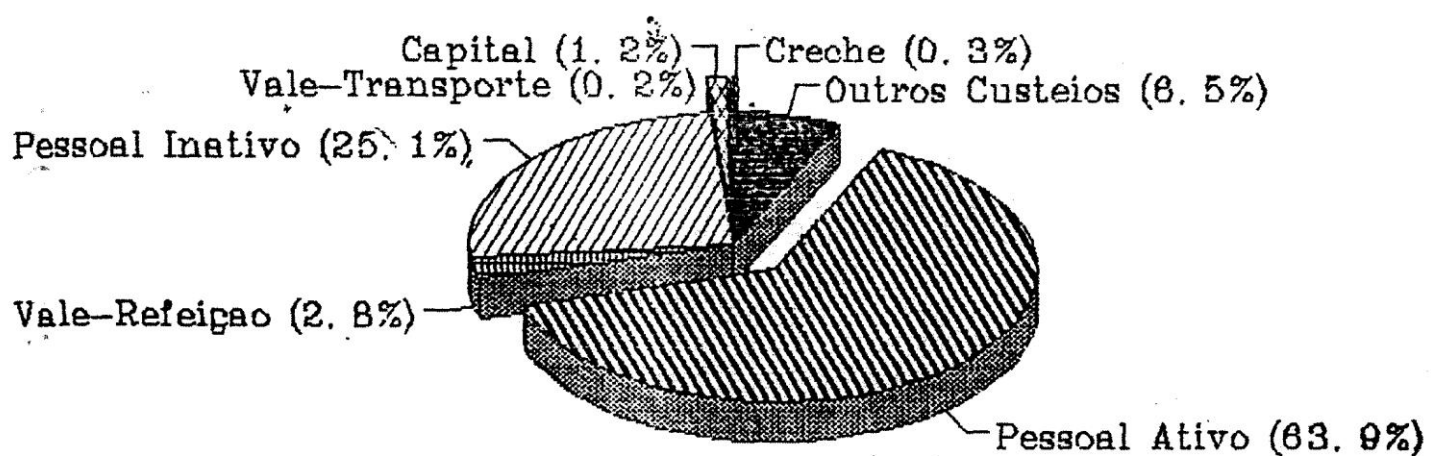
# CEFET - MG

Dotação o.c.c. / Recursos Proprios 1995



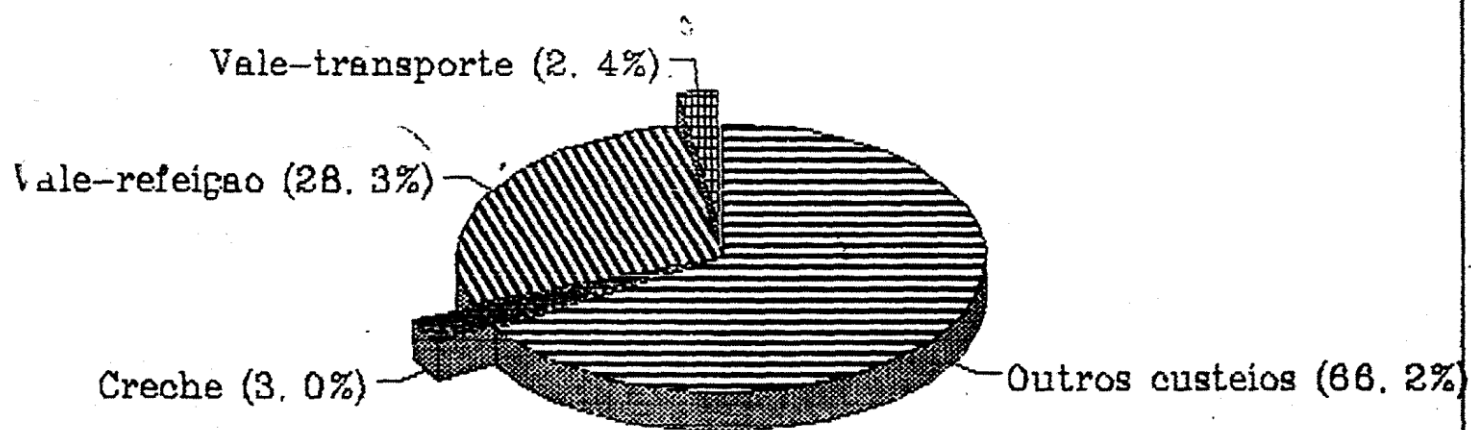
# CEFET - MG

Composicao Orçamento Proprio - 1995



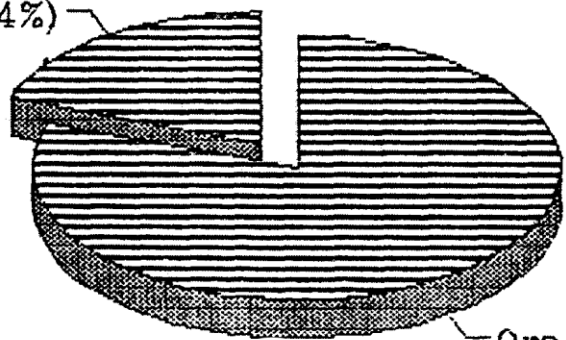
# CEFET - MG

Orgamento Proprio/95 Dotaçao p/Custeio



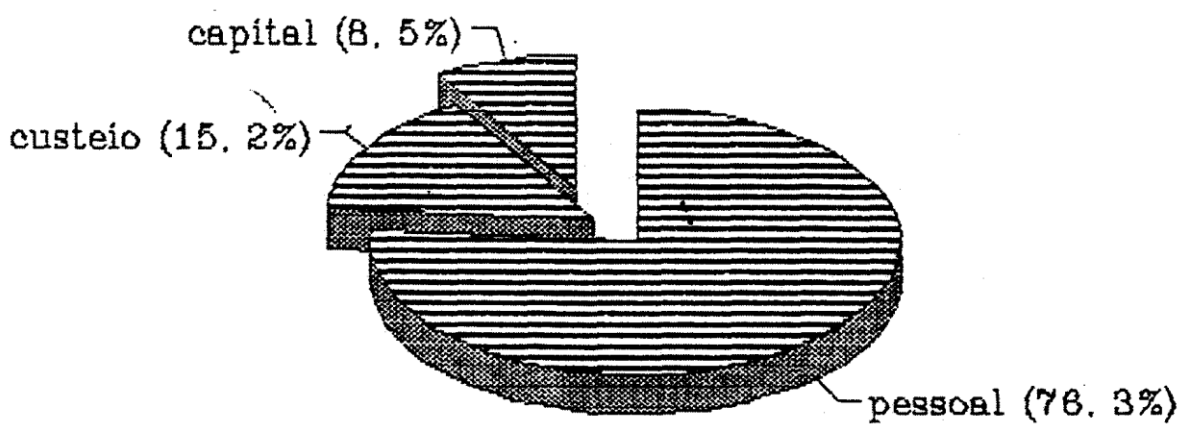
C E F E T - M G  
Orçamento - 1994

Seguridade (19,4%)

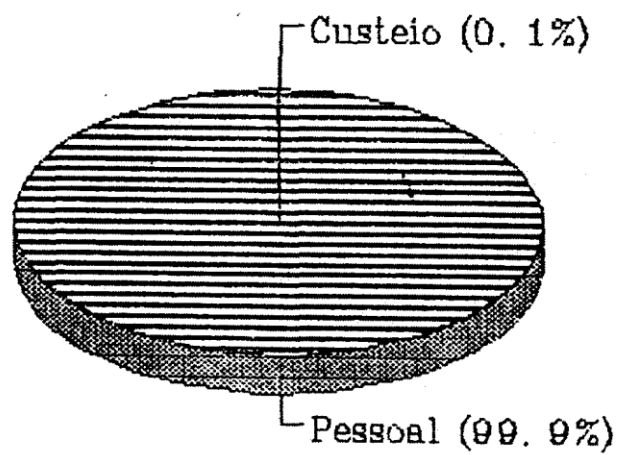


Org.Fiscal (80,6%)

CEFET - M G  
Orçamento Fiscal - 1994



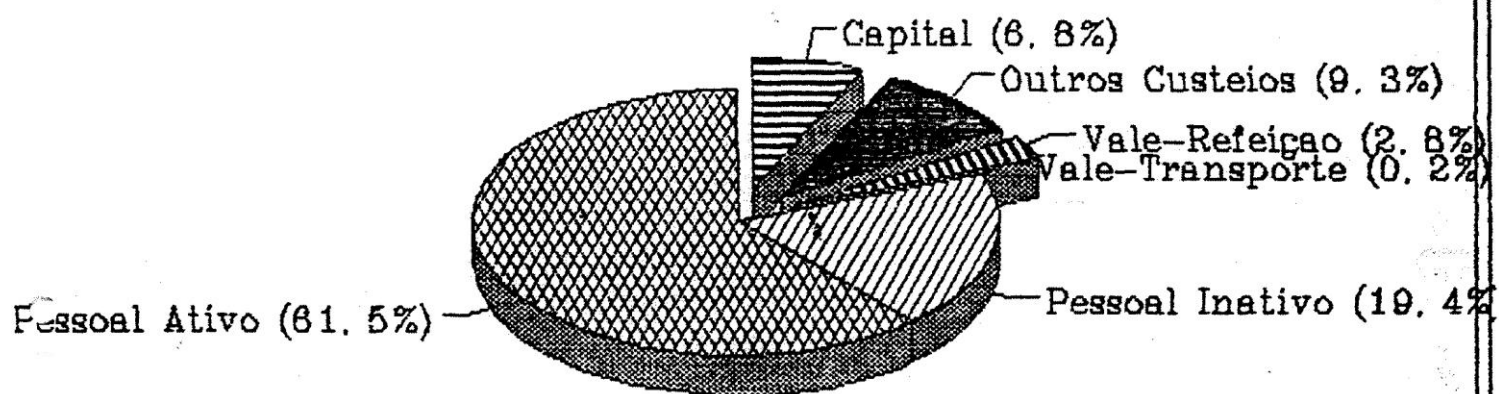
CEFET - MG  
Orçamento Seguridade - 1994





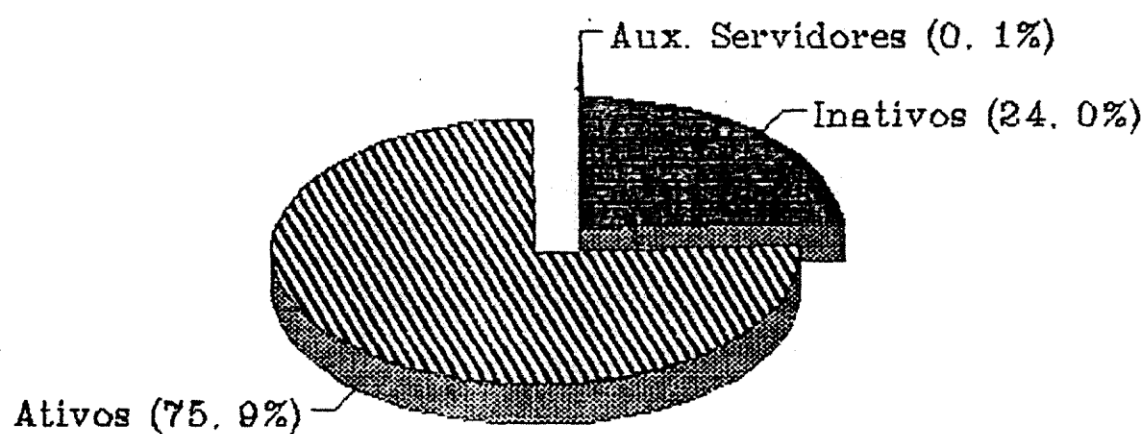
# CEFET - MG

Composiçao Orçamento Proprio - 1994



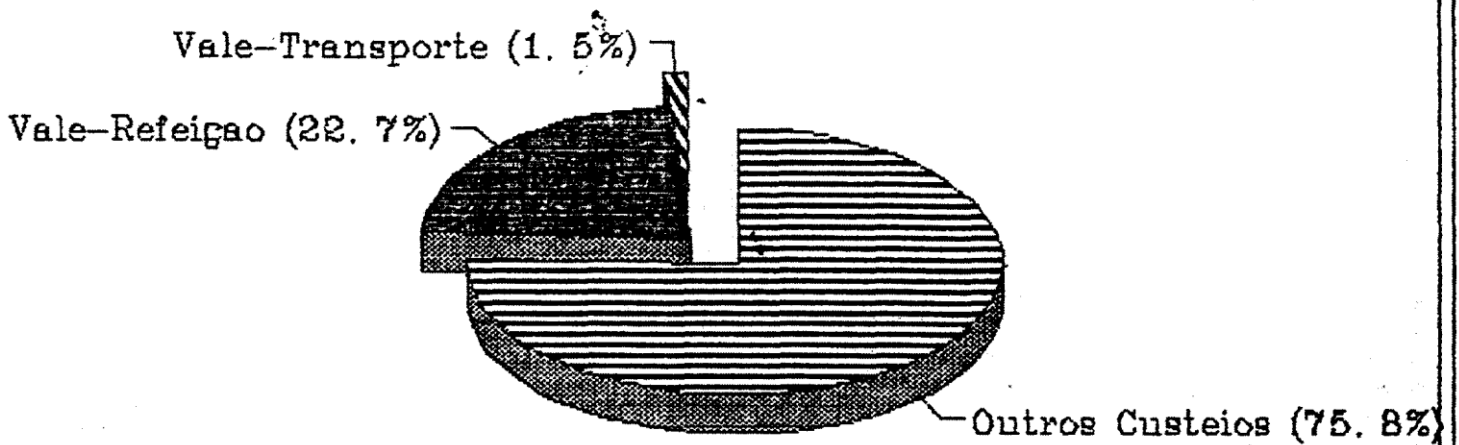
# CEFET - MG

Orçamento Proprio/94 Dotação p/Pessoal



# CEFET - MG

Orçamento Proprio/94 Dotação p/Custeio



(ANEXO I)

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE M.G.

DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E METAS DO ORÇAMENTO INICIAL/95, POR PROJETO / ATIVIDADE E DESPESA		
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVOS E METAS	VALOR EM R\$ 1,00
08.041.0190.4500	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR Propiciar Assistência Educacional aos dependentes dos servidores públicos da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional na faixa etária de 0 a 6 anos e aos excepcionais, cujo desenvolvimento corresponda a idade mental relativa a faixa etária estabelecida. - Atend./criança de 0 a 6 anos (Atend.) - 150	60.991
08.041.0190.4500.0001	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Atend./criança de 0 a 6 anos (Atend.) - 150	60.991
08.043.0197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA Prover a Instituição de instrumental técnico e científico adequado ao desenvolvimento de suas atividades fins. - Equipamento adquirido (Unid) - 100 - Mobiliário adquirido (Unid) - 50	7.200
08.043.0197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO - Equipamento adquirido (unid) - 100 - Mobiliário adquirido (unid) - 50	7.200
08.043.0197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO Garantir a plena capacidade de utilização das instalações físicas e do instrumental tecnológico - Laboratórios recuperados (Unid) - 3	19.559
08.043.0197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - Laboratórios recuperados (Unid) - 3	19.559
08.043.0197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO Assegurar a manutenção e o desenvolvimento das ações do ensino. - Aluno formado (Aluno) - 848 - Aluno matriculado (Aluno) - 5.671	7.746.930

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE M.G.

DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E METAS DO ORÇAMENTO INICIAL/95, POR PROJETO / ATIVIDADE E DESPESA		
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVOS E METAS	VALOR EM R\$ 1,00
08.043.0197..2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - Aluno formado (Aluno) - 100 - Aluno matriculado (Aluno) - 986	7.520.130
08.043.0197.2085.0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS - Aluno formado (Aluno) - 748 - Aluno matriculado (Aluno) - 4.685	226.800
08.044.0056.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA Assegurar a manutenção das ações e dos meios, que concorram para o fomento da pesquisa, na busca da melhoria da qualidade de vida da coletividade. - Pesquisa desenvolvida (Pesquisa) - 22	110.784
08.044.0056.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Pesquisa desenvolvida (Pesquisa) - 22	110.784
08.044.0205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA Prover a Instituição de instrumental técnico e científico adequado ao desenvolvimento de suas atividades fins - Acervo adquirido (exemplar) - 2.000 - Equipamento adquirido (Unid) - 50 - Periódico adquirido (Exemplar) - 100	75.467
08.044.0205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO - Equipamento adquirido (Unid) - 50	33.625
08.044.0205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO - Acervo adquirido (exemplar) - 2.000 - Periódico adquirido (Exemplar) - 100	41.842

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE M.G.

DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E METAS DO ORÇAMENTO INICIAL/95, POR PROJETO / ATIVIDADE E DESPESA		
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVOS E METAS	VALOR EM R\$ 1,00
08.044.0205.1087	<p>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO</p> <p>Dotar a Instituição de instalações adequadas ao melhor desenvolvimento de suas atividades administrativas e didático - científicas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laboratório ampliado (m2) - 800</li> <li>- Prédio ampliado (m2) - 100</li> </ul>	50.292
08.044.0205.1087.0004	<p>AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laboratório ampliado (m2) - 800</li> </ul>	36.000
08.044.0205.1087.0006	<p>AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Prédio ampliado (m2) - 100</li> </ul>	14.292
08.044.0205.1088	<p>URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA</p> <p>Dotar a Instituição da infra-estrutura física necessária ao seu melhor funcionamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Área verde conservada (m2) - 60.000</li> <li>- Obra de infra-estrutura (m2) - 200</li> <li>- Rede de água recuperada (rede) - 1</li> <li>- Rede elétrica ampliada (rede) - 1</li> <li>- Sistema viário recuperado (sistema) - 1</li> <li>- Rede telefônica recuperada (rede) - 2</li> <li>- Rede de esgoto recuperada (rede) - 1</li> <li>- Rede contraincêndio recuperada (Unid) -1</li> </ul>	14.292
08.044.0205.1088.0001	<p>URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Área verde conservada (m2) - 60.000</li> <li>- Obra de infra-estrutura (m2) - 200</li> <li>- Rede de água recuperada (rede) - 1</li> <li>- Rede elétrica ampliada (rede) - 1</li> <li>- Sistema viário recuperado (sistema) - 1</li> <li>- Rede telefônica recuperada (rede) - 2</li> <li>- Rede de esgoto recuperada (rede) - 1</li> <li>- Rede contraincêndio recuperada (Unid) -1</li> </ul>	14.292

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE M.G.

DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E METAS DO ORÇAMENTO INICIAL/95, POR PROJETO / ATIVIDADE E DESPESA		
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVOS E METAS	VALOR EM R\$ 1,00
08.044.0205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO Garantir a plena capacidade de utilização das instalações físicas e do instrumental tecnológico. - Laboratório recuperado (Unid) - 4 - Prédio recuperado (m2) - 1.000 - Equipamentos recuperados (Unid) - 50	100.232
08.044.0205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - Laboratório recuperados (Unid) - 4	65.888
08.044.0205.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO - Prédio recuperado (m2) - 1.000	22.721
08.044.0205.1090.0004	RECUPERAÇÃO DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - Equipamentos recuperados (Unid) - 50	11.623
08.044.0205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO Assegurar a manutenção e o desenvolvimento das ações do ensino - Acervo mantido (exemplar) - 28.000 - Acervo repostado (exemplar) - 1.200 - Aluno formado (Aluno) - 240 - Aluno matriculado (Aluno) - 962 - Monitor mantido (Pessoa) - 30	6.376.765
08.044.0205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.391.270
08.044.0205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - Aluno formado (Aluno) - 240 - Aluno matriculado (Aluno) - 962	1.843.273
08.044.0205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA - Monitor mantido (Pessoa) - 30	9.751

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE M.G.

DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E METAS DO ORÇAMENTO INICIAL/95, POR PROJETO / ATIVIDADE E DESPESA		
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVOS E METAS	VALOR EM R\$ 1,00
08.044.0205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	90.613
08.044.0205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO - Acervo mantido (Exemplar) - 28.000 - Acervo reposto (Exemplar) - 1.200	41.858
08.044.0206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO Assegurar a manutenção e o desenvolvimento das ações do ensino. - Formação em Pós-Graduação (Aluno) - 260	74.100
08.044.0206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - Formação em Pós-Graduação (Aluno) - 260	74.100
08.044.0206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO. Promover o aperfeiçoamento de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico. - Bolsa de aperf. científico (Bolsa) - 40	6.143
08.044.0206.2275.0002	ESPECIALIZAÇÃO Bolsa de aperf. científico (Bolsa) 40	6.143
08.044.0207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO Promover a integração da Instituição com a Comunidade, mediante a participação dos corpos discentes, docente e técnico-administrativo, em trabalhos voltados para a coletividade. - Aluno envolvido (Aluno) - 6.333 - Evento realizado (Unid) - 4 - Instituição beneficiada (Instituição) - 30	26.105
08.044.0207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - Aluno envolvido (Aluno) - 6.333 - Evento realizado (Unid) - 4 - Instituição beneficiada (Instituição) - 30	26.105



26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE M.G.

DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E METAS DO ORÇAMENTO INICIAL/95, POR PROJETO / ATIVIDADE E DESPESA		
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVOS E METAS	VALOR EM R\$ 1,00
08.044.0217.2007	<b>CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> Promover de forma integrada a qualificação de pessoal em todos os níveis de graduação e serviços, de modo que se obtenha melhores condições de trabalho e mais altos índices de produtividade. - Docente treinado (docente) - 258 - Técnico-Adm.treinado ( Pessoa) - 100	25.082
08.044.0217.2007.0001	<b>ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO</b> -Docente treinado (docente) - 258 - Técnico-Adm. treinado ( Pessoa) - 100	25.082
08.047.0235.2156	<b>CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO</b> Proporcionar aos estudantes carentes sua permanência na Instituição bem como o aperfeiçoamento de recursos humanos para o desenvolvimento sócio-econômico do país. -Bolsa de trabalho concedida (Unid) - 100	19.457
08.047.0235.2156.0002	<b>BOLSAS DE ESTUDO</b> - Bolsa de trabalho concedida (Unid) - 100	19.457
08.047.0240.2308	<b>MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO</b> Proporcionar o fornecimento de refeições subsidiadas a comunidade universitária. - Refeição fornecida (Mil Unidades) - 76	1.200
08.047.0240.2308.0001	<b>FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS</b> - Refeição fornecida (Mil Unidades) - 76	1.200
08.047.0486.2309	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS</b> Prestar assistência ao aluno carente, visando o melhor desempenho das atividades escolares - Bolsa concedida (Bolsa) - 100	10.297
08.047.0486.2309.0001	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE</b> - Bolsa concedida (Bolsa) - 100	10.297

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE M.G.

DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E METAS DO ORÇAMENTO INICIAL/95, POR PROJETO / ATIVIDADE E DESPESA		
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVOS E METAS	VALOR EM R\$ 1,00
15.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO Proporcionar aos servidores públicos o recebimento dos auxílios referentes ao Vale-Transporte e Vale-Refeição, além de outros benefícios sociais estabelecidos em legislação própria. - Vale-Transporte concedido (Unid) - 355.932 - Vale-Refeição fornecido (Unid) - 132.892	668.147
15.078.0486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	44.863
15.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - Vale-Transporte concedido (Unid) - 355.932	49.187
15.078.0486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO - Vale-Refeição fornecido (Unid) - 132.892	574.097
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO Financiar nos termos que a lei dispuser, o programa de seguro-desemprego e o abono de que trata o parágrafo 3. do artigo 239 da Constituição Federal.	48.768
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	48.768
13.075.0428.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES. Assegurar a saúde física e mental dos servidores e seus dependentes, em caráter complementar - Assistência médica prestada (Unid) - 10 - Assistência odontol. prestada (Unid) - 10	2.933
13.075.0428.2004.0005	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES - Assistência médica prestada (Unid) - 10 - Assistência odontol. prestada (Unid) - 10	2.933

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE M.G.

DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E METAS DO ORÇAMENTO INICIAL/95, POR PROJETO / ATIVIDADE E DESPESA		
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVOS E METAS	VALOR EM R\$ 1,00
15.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO Proporcionar aos servidores públicos o recebimento dos auxílios referentes ao Vale-Transporte e Vale-Refeição, além de outros benefícios sociais estabelecidos em legislação própria. - Vale-Transporte concedido (Unid) - 355.932 - Vale-Refeição fornecido (Unid) - 132.892	668.147
15.078.0486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	44.863
15.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - Vale-Transporte concedido (Unid) - 355.932	49.187
15.078.0486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO - Vale-Refeição fornecido (Unid) - 132.892	574.097
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO Financiar nos termos que a lei dispuser, o programa de seguro-desemprego e o abono de que trata o parágrafo 3. do artigo 239 da Constituição Federal.	48.768
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	48.768
13.075.0428.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES. Assegurar a saúde física e mental dos servidores e seus dependentes, em caráter complementar - Assistência médica prestada (Unid) - 10 - Assistência odontol. prestada (Unid) - 10	2.933
13.075.0428.2004.0005	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES - Assistência médica prestada (Unid) - 10 - Assistência odontol. prestada (Unid) - 10	2.933

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
26257, - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE M.G.

DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E METAS DO ORÇAMENTO INICIAL/95, POR PROJETO / ATIVIDADE E DESPESA		
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO / OBJETIVOS E METAS	VALOR EM R\$ 1,00
15.082.0495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO Assegurar a manutenção sócio-econômica a que legalmente fazem jus os servidores inativos e seus dependentes. - Inativo e Pens. atendido (Pessoa) - 238	5.172.880
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - Inativo e Pens. atendido (Pessoa) - 238	5.172.880



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

(Anexo II)

PORTARIA Nº DIR/CP-        /95, de        de abril de 1995

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial nº 003, de 09.01.84, e tendo em vista a Lei 8.980, de 19.01.95, publicada no D.O.U de 20.01.95, e a Portaria nº 031, de 02.02.95, publicada no D.O.U de 03 subsequente,

**R E S O L V E:**

1. Autorizar a execução do Orçamento Próprio para o exercício de 1995 conforme os anexos I e II constantes da presente Portaria, estimando a receita geral em R\$20.617.624,00 (vinte milhões seiscentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e quatro reais) e fixando a despesa em igual valor.
2. Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE M.G.

QUADRO DE DETalhAMENTO DA RECEITA - QDR

EXERCÍCIO  
 1995

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ESFERA	FONTE	ALÍNEAS	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			20.435.533 15.259.720 5.175.813
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		14.246	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	FIS		4.646	
1312.00.00	Arrendamentos	FIS	250	4.646	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	FIS	250	9.600	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		8.730	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	FIS		8.730	
1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	FIS	250	8.730	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		140.916	
1600.13.00	Serviços Administrativos	FIS	250	130.716	
1600.16.00	Serviços Educacionais	FIS	250	10.200	

ANEXO I DA PORTARIA Nº \_\_\_\_\_/95

DE \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

COORD. DE PLANEJAMENTO

DIRETOR-GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE M.G.	QUADRO DE DELIBERAMENTO DA RECEITA - QDR	EXERCÍCIO 1995
---	--	-------------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ESFERA	FONTE	ALÍNEAS	CATEGORIA ECONÔMICA
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		20.271.641 15.095.828 5.175.813	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	FIS SEG		20.271.641 15.095.828 5.175.813	
1711.01.01	Transferências de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional	FIS SEG	199 199	7.128.132 1.952.319 5.175.813	
1711.01.99	Transferência de Outros Recursos do Tesouro Nacional	FIS	112	13.143.509	

ANEXO I DA PORTARIA Nº _____ / 1995	COORD. DE PLANEJAMENTO	DIRETOR-GERAL
DE _____ / _____ / _____		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE M.G.

QUADRO DE DETalhAMENTO DA RECEITA - QDR

EXERCÍCIO  
1995

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ESFERA	FONTE	ALÍNEAS	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			182.091
2400.00.00	Transferências de Capital	FIS		182.091	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais	FIS		182.091	
2411.01.00	Transferência de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional	FIS	199	182.091	
	TOTAL.....	FIS SEG			20.617.624 15.441.811 5.175.813

ANEXO I DA PORTARIA Nº \_\_\_\_\_ / 95

DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

COORD. DE PLANEJAMENTO

DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MG

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

EXERCÍCIO  
1995

PROJETO / ATIVIDADE		ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R R\$1,00
08.041.0190.4500.0001	Assistência Pré-Escolar	FIS	3.4.90.08	199	60.991
08.043.0197.1085.0001	Instrumental para Ensino	FIS	4.5.90.52	250	7.200
08.043.0197.1090.0001	Recuperação das Instalações Físicas de Unidades de Ensino	FIS	4.5.90.51	199	19.559
08.043.0197.2085.0003	Manutenção da Atividade Didática	FIS	3.1.90.09	112	10.232
		FIS	3.1.90.11	112	6.443.665
		FIS	3.1.90.13	112	644.454
		FIS	3.1.90.14	112	20.942
		FIS	3.1.90.16	112	191.339
		FIS	3.4.90.30	199	61.556
		FIS	3.4.90.33	199	12.313
FIS	3.4.90.37	199	30.798		
FIS	3.4.90.39	199	97.631		
FIS	4.5.90.52	250	7.200		

ANEXO II DA PORTARIA

Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / 1995

COORD. DE PLANEJAMENTO

DIRETOR-GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MG

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

EXERCÍCIO  
1995

PROJETO / ATIVIDADE		ESPEERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR R\$1,00
08.043.0197.2085.0023	Manutenção das Unidades de Ensino Descentralizadas	FIS	3.4.90.30	199	59.304
		FIS	3.4.90.33	199	28.306
		FIS	3.4.90.36	199	2.700
		FIS	3.4.90.37	199	71.474
		FIS	3.4.90.39	199	65.016
		FIS	3.1.90.09	112	505
		FIS	3.1.90.11	112	58.748
		FIS	3.1.90.13	112	5.810
		FIS	3.1.90.14	112	10.213
		FIS	3.1.90.16	112	8.606
08.044.0056.2305.0001	Pesquisa na Área das Ciências Exatas e da Terra	FIS	3.4.90.18	250	12.000
		FIS	3.4.90.30	199	1.240
		FIS	3.4.90.33	199	1.846
		FIS	3.4.90.36	199	1.846
		FIS	3.4.90.39	199	3.042
		FIS	4.5.90.52	199	6.928

ANEXO II DA PORTARIA \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 1995

COORD. DE PLANEJAMENTO

DIRETOR-GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MG

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

EXERCÍCIO  
1995

PROJETO / ATIVIDADE		ESPERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08.044.0205.1085.0001	Instrumental para Ensino	FIS FIS	4.5.90.52 4.5.90.52	199 250	21.625 12.000
08.044.0205.1085.0003	Acervo Bibliográfico	FIS FIS	4.5.90.52 4.5.90.52	199 250	34.642 7.200
08.044.0205.1087.0004	Ampliação de Unidades de Ensino	FIS FIS	3.4.90.30 4.5.90.51	250 250	18.000 18.000
08.044.0205.1087.0006	Ampliação de Unidades de Apoio	FIS FIS	3.4.90.30 4.5.90.51	250 199	6.000 8.292
08.044.0205.1088.0001	Urbanização e Infra-Estrutura	FIS FIS	3.4.90.30 4.5.90.51	250 199	6.000 8.292

ANEXO II DA PORTARIA

Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 1995

COORD. DE PLANEJAMENTO

DIRETOR-GERAL

MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

EXERCÍCIO  
1995

PROJETO / ATIVIDADE		ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
C Ó D I G O	RECURPERACAO das Instalações Fisicas de Unidades de Ensino	FIS	3.4.90.30	199	12.134
		FIS	3.4.90.30	250	6.000
		FIS	4.5.90.51	199	47.754
08.044.0205.1090.0003	Recuperacao das Instalações Fisicas de Unidades de Apoio	FIS	3.4.90.30	250	6.826
		FIS	4.5.90.51	199	15.895
08.044.0205.1090.0004	Recuperacao Instrumental Tecnológico	FIS	3.4.90.30	199	3.236
		FIS	3.4.90.36	199	3.236
		FIS	3.4.9039	199	5.151
08.044.0205.2085.0002	Manutenção Atividade Administrativa	FIS	3.1.90.09	112	6.821
		FIS	3.1.90.11	112	3.482.308
		FIS	3.1.90.13	112	344.632
		FIS	3.1.90.14	112	29.771
		FIS	3.1.90.16	112	133.954
		FIS	3.1.90.91	199	21.680
		FIS	3.4.90.30	199	50.345

ANEXO II DA PORTARIA

Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / 1995

COORD. DE PLANEJAMENTO

DIRETOR-GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MG

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

EXERCÍCIO  
1995

PROJETO / ATIVIDADE		ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R R\$1,00
08.044.0205.2085.0002	Manutenção Atividade Administrativa	FIS	3.4.90.33	199	32.520
		FIS	3.4.90.37	199	130.013
		FIS	3.4.90.39	199	152.026
		FIS	4.5.90.52	250	7.200
		FIS	3.1.90.09	112	2.274
		FIS	3.1.90.11	112	1.460.225
		FIS	3.1.90.13	112	145.921
		FIS	3.1.90.14	112	4.848
		FIS	3.1.90.16	112	23.916
		FIS	3.4.90.30	199	32.520
08.044.0205.2085.0003	Manutenção da Atividade Didática	FIS	3.4.90.33	199	13.002
		FIS	3.4.90.36	199	13.002
		FIS	3.4.90.37	199	75.379
		FIS	3.4.90.39	199	64.986
		FIS	4.5.90.52	250	7.200

ANEXO II DA PORTARIA

Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 1995

COORD. DE PLANEJAMENTO

DIRETOR-GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MG

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

EXERCÍCIO  
1995

PROJETO / ATIVIDADE		ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	V A L O R R\$1,00
08.044.0205.2085.0004	Manutenção da Monitoria	FIS	3.4.90.36	199	9.751
08.044.0205.2085.0005	Manutenção do Serviço de Proces. de Dados	FIS	3.4.90.30	199	6.515
		FIS	3.4.90.36	199	3.236
		FIS	3.4.90.39	199	74.862
08.044.0205.2085.0006	Manutenção do Acervo Bibliográfico	FIS	4.5.90.52	250	6.000
		FIS	3.4.90.36	199	6.515
		FIS	3.4.90.39	199	16.239
08.044.0206.2085.0003	Manutenção da Atividade Didática	FIS	4.5.90.52	199	19.104
		FIS	3.1.90.11	112	25.772
		FIS	3.1.90.13	112	2.526
		FIS	3.1.90.14	112	7.014
		FIS	3.1.90.16	112	29.560
		FIS	3.4.90.36	199	9.228

ANEXO II DA PORTARIA

Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ /1995

COORD. DE PLANEJAMENTO

DIRETOR-GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MG

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

EXERCÍCIO  
1995

PROJETO / ATIVIDADE		ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$1,00
08.044.0206.2275.0002	Especialização	FIS	3.4.90.18	199	6.143
08.044.0207.2306.0001	Coordenação e Manutenção da Extensão	FIS	3.4.90.30	250	6.000
		FIS	3.4.90.32	250	3.600
		FIS	3.4.90.33	250	2.400
		FIS	3.4.90.36	250	6.000
		FIS	3.4.90.39	199	3.305
08.044.0217.2007.0001	Especialização e Aperfeiçoamento	FIS	3.4.90.39	250	4.800
		FIS	3.1.90.14	112	4.590
		FIS	3.4.90.30	199	2.713
		FIS	3.4.90.33	199	4.861
08.047.0235.2156.0002	Bolsas de Estudo	FIS	3.4.90.36	199	4.861
		FIS	3.4.90.39	199	8.057
		FIS	3.4.90.18	199	13.457
					6.000

ANEXO II DA PORTARIA

Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 1995

COORD. DE PLANEJAMENTO

DIRETOR-GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MG	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD	EXERCÍCIO 1995
--	---	-------------------

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$1,00
08.047.0240.2308.0001	Fornecimento de Refeições Subsidiadas	FIS	3.4.90.30	250	1.200
08.047.0486.2309.0001	Assistência Social ao Aluno Carente	FIS	3.4.90.32	199	4.297
		FIS	3.4.90.32	250	6.000
13.075.0428.2004.0005	Assistência Médico-Odontológica a Servidores	SEG	3.4.90.39	199	2.933
15.078.0486.4089.0001	Auxílios aos Servidores Públicos	FIS	3.1.90.08	112	44.863
15.078.0486.4089.0003	Concessão de Vale-Transporte	FIS	3.4.90.39	199	49.187
15.078.0486.4089.0004	Auxílio-Refeição	FIS	3.4.90.39	199	574.097
15.082.0495.2013.0001	Encargos com Inativos e Pensionistas	SEG	3.1.90.01	199	4.618.087
			3.1.90.03	199	545.482
			3.1.90.09	199	9.311
15.084.0492.2012.0001	Contribuição para a Formação do PASEP	FIS	3.4.90.41	199	47.702
		FIS	3.4.90.41	250	1.066

ANEXO II DA PORTARIA

Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 1995

COORD. DE PLANEJAMENTO

DIRETOR-GERAL